



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 356/2021

Requer informações acerca dos EPI's (equipamento de proteção individual contra a covid-19) disponibilizados para as creches que são administradas pela Casa da Criança, neste município.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. A Administração Municipal tem ciência, que as creches administradas pela Casa da Criança reabriram, e que os funcionários receberam apenas duas máscaras e dois jalecos descartáveis, que segundo eles é necessário usar os mesmos durante a semana inteira?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

2. Estes EPI's (proteção a Covid-19) foram disponibilizados pela administração municipal, ou são de total responsabilidade da Casa da Criança, fornecer para as creches administradas pela mesma?

3. A Administração Municipal contribuiu para a compra destes EPI's?

Justificativa

Este vereador foi questionado em relação ao assunto, já que existem relatos de servidores destas creches, que não receberam EPI's suficientes para trabalhar durante a semana.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 27 de abril de 2021.

Eliei Miranda

-vereador-